



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS  
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

## AVISO

----- **LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso de competências próprias e para efeitos do disposto do art.º 163.º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018 de 31/12, **TORNA PÚBLICO**: -----

-----No seguimento do processo administrativo com o Edoc/2019/32811 (auto de notícia n.º 23/2019), informo o Sr. António Moura Pinto, com último domicílio conhecido no Beco do Paço, n.º 2 casa 5, Porto e demais titulares dos direitos reais, de que a Câmara Municipal de Matosinhos, em face do incumprimento da limpeza voluntária irá proceder à limpeza coerciva do imóvel sito na Rua Monte Branco, frente ao n.º 318, em Guifões, na União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões. --

-----As despesas a realizar com a execução coerciva da limpeza, bem como, quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do proprietário, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 163.º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018 de 31/12, sendo os proprietários obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos, estando dispensado o procedimento de posse administrativa conforme o n.º 6 do citado artigo.-----

-----Para constar se elaborou o presente AVISO que é afixado no local dos trabalhos, no terreno sito na Rua Monte Branco, frente ao n.º 318, em Guifões, na União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões. -----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é notificado o proprietário, bem como os titulares de eventuais direitos reais sobre o referido terreno. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)